Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 2 de dezembro de 2006 - nº 795 - Ano X

Esta edição tem 18 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AVISOS

Processo Administrativo nº 29.833/06
Pregão Presencial nº 09/06

Objeto: Troca de Marca de item.
Termo de Aditamento nº 351/06 da Ata de Registro de Preços nº 023/06.

Atibaia, 16 de novembro de 2.006

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
09	Diclofenaco resinato 15 mg/ml gotas-Fr. Com 10 ml	Hipolabor	Kinder

Secretaria da Administração, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2006 – Dinalva Pedroso Ferreira da Silva – Chefe do Departamento de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.337/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 192/06 - OBJETO*: Aquisição de materiais de enfermagem (curativo), destinado a Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.*

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Tornamos público, que a presente licitação fora adiada Sine-Die.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO *– Atibaia/SP, 01 de Dezembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n.º: 17.067/06, PP n.º 179/06, Atas n.º 339/06; 340/06; 341/06 e 342/06 - Proc. n.º: 17.064/06, PP n.º 176/06, Ata n.º 327/06 - Proc. n.º 24.417/06, PP n.º 188/06, Ata n.º 350/06 - Proc. n.º: 22.058/06, PP n.º 186/06, Atas n.ºs 344/06; 345/06; 346/06 e 347/06 - Proc. n.º: 22.059/06, PP n.º 187/06, Atas n.ºs 348/06 e 349/06 - Proc. n.º: 17.057/06, PP n.º 170/06, Atas n.ºs 316/06, 317/06 e 318/06 - Proc. n.º: 17.060/06, PP n.º 173/06, Atas n.ºs 320; 321/06 e 322/06 - Proc. n.º: 22.057/06, PP n.º 185/06, Ata n.º 343/06 - Proc. n.º: 17.058/06, PP n.º 171/06, Ata n.º 319/06 - Proc. n.º: 29.396/06, PP n.º 19/06, Termo de Cancelamento n.º 287/06 - Proc. n.º: 29.833/06, PP n.º 09/06, Termo de Aditamento n.º 351/06.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 01 dias do mês de dezembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 27.026/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 213/06 - OBJETO: Aquisição de pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: *Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.* **Secretaria de Administração - Atibaia/SP***, 30 de novembro de 2.006* – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 23.741/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 214/06 - OBJETO: Aquisição de filmes, baterias, e prestação de serviços de revelações, ampliações, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: *Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.* **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, *01 de dezembro de 2.006* – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.485/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 15/06 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação da E.M.E.F. Maria José Cintra dos Santos - Bairro Maracanã.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte dos interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a empresa NGN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 232.742,41 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavo). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de novembro de 2006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 28 de novembro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.32506 - Pregão Presencial n.º 155/06 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares TA - 03/05, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde. **Vistos, Acolho Provimento ao Recurso interposto pela licitante: OLIDEF CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda**, para o item 02 eis que atenderam as especificações solicitadas no edital, pelas razões constantes na Ata da Pregoeira, às fls. 582/584 dos autos, tornando-a **classificada** para etapa de lances. **DESCLASSIFICO** as propostas do item 02 das empresas: **Pontual Comercial Ltda, Oxylife Equipamentos Hospitalares Ltda e Dakfilm Comercial Ltda**, pois as mesmas ofertaram o produto da marca Protec, e conforme ficou demonstrado este produto não atende o solicitado nas características mecânicas (base: pés antiderrapante de borracha, sistema de ventosas). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2.006. - **Ricardo dos Santos Antônio - Prefeito Municipal em Exercício -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 01 de Dezembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.
Após o exposto, considerando que restou classificada para o item 02 à empresa: **OLIDEF CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda**, fica designado o dia 11 de Dezembro de 2006, às 8:00 horas, para verificação da aceitabilidade de preço e abertura do envelope HABILITAÇÃO.

Processo n.º 17.32506 - Pregão Presencial n.º 155/06 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares TA - 03/05, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: **1- DAKFILM COMERCIAL LTDA: Item 03** - R$ 1.775,00, perfazendo o valor total de R$ 3.550,00; **Item 04** - R$ 580,00, perfazendo o valor total de R$ 1.160,00; **Item 08** - R$ 1.850,00, perfazendo o valor total de R$ 5.550,00; **Item 07 –** R$ 1.645,00, perfazendo o valor total de R$ 6.580,00; **2- TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA EPP: Item 06 –** R$ 4.020,00, perfazendo o valor total de R$ 8.040,00; **3- UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: Item 09 –** no valor total de R$ 2.545,00. Os itens 01 e 05 foram fracassados. À Secretaria da Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2.006. - **Ricardo dos Santos Antônio - Prefeito Municipal em Exercício.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 01 de Dezembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/06 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite.
Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em re-ratificar o edital da presente licitação, sendo assim, notificamos aos interessados que a ata da C.P.L. e re-ratificação do edital, encontram-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br, ou no Departamento de Suprimentos.
Em virtude da re-ratificação do edital fica redesignado o dia **05/01/2007, as 10:00 horas**, para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia até às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br.
A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4414-2233 - Setor de Recadastramento.
O recolhimento da garantia deverá ser realizado na Tesouraria Municipal.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210, ou pelo site www.atibaia.sp.gov.br.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 1º de dezembro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 27.663/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/06
OBJETO: Aquisição de equipamentos de

Poder Executivo

informática (servidores, storage com alta disponibilidade, unidade de backup, switches ópticos, chaveador e monitor para rack), destinados ao Programa de Modernização da Área Tributária – PMAT.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: *Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.*
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, *01 de Dezembro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 27.444/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 217/06
OBJETO: Aquisição de kits de material escolar (atendimento ao art.5º, III e IV, da Resolução MEC/FNDE n.º 23 de 24 de Abril de 2.006), para professores e alunos da EJA/Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: *Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.*
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, *01 de Dezembro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.667/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/06 - OBJETO: Aquisição de materiais, com entregas parceladas, para construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,64; 02 no valor unitário de R$ 3,74; 03 no valor unitário de R$ 4,06; 04 no valor unitário de R$ 29,45; 05 no valor unitário de R$ 67,50; 06 no valor unitário de R$ 77,50; 10 no valor unitário de R$ 12,10; 12 no valor unitário de R$ 5,65; 13 no valor unitário de R$ 26,50. - JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 40,40; 08 no valor unitário de R$ 30,90; 09 no valor unitário de R$ 29,65. - FELTRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, o item: 11 no valor unitário de R$ 3,48. - VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA, o item: 14 no valor unitário de R$ 4,20. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 dias do mês de novembro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 01 de dezembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.589/06 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 71/06 - OBJETO: Aquisição de concreto usinado a quente CBUQ, com entregas parceladas, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Considerando as empresas classificadas para o presente Pregão Presencial, Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda., Contil Indústria e Comércio Ltda. e Soebe Construção e Pavimentação Ltda., fica designado o **dia 12 de dezembro de 2.006, às 08:00 horas**, para início da sessão de verificação da aceitabilidade dos preços ofertados, e abertura do envelope **HABILITAÇÃO.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210 Fax: (0**11) - 4414-2217. **- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 01 de dezembro 2.006. **- Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.514/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Professora Fúlvia Cancherini, situada à Rua Tókio s/n.º - Bairro Jardim Imperial.
Tornamos público, que de acordo com a Ata de Abertura das Propostas n.º 281/06, a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em classificar as propostas das empresas conforme segue:
1ª classificada - LVB Construtora Ltda., valor global de R$ 159.781,04; 2ª classificada - PS Engenharia Construção e Comércio Ltda., valor global de R$ 177.786,24; 3ª classificada - Congresil Engenharia Ltda., valor global de R$ 188.350,13; 4ª classificada - NGN Engenharia e Construção Ltda., valor global de R$ 193.670,71; 5ª classificada - Construtora Chaia Ltda., valor global de R$ 193.795,26; 6ª classificada - DB Construções Ltda., valor global de R$ 199.306,54; 7ª classificada - Terrabella Construções Ltda., valor global de R$ 202.624,99.
Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.006. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 23.788/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 16/06 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e cobertura da quadra na E.M.E.F. Terezinha Campos Sirera - Bairro Cerejeiras.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 09:00 horas

Poder Executivo

do dia 21 de dezembro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.006, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 353.453,72. A garantia no valor de R$ 3.534,54 deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 01 de dezembro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 25.521/06
CONVITE N.º 48/06
OBJETO: Contratação de empresa para execução de adaptações para implantação do Centro de Inclusão Digital na Biblioteca do Bairro Alvinópolis e na Biblioteca Central – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2.006.

PROCESSO N.º 25.760/06
CONVITE N.º 49/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de complementos na quadra da EMEF Francisco da Silveira Bueno, Bairro Alvinópolis – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2.006.

PROCESSO N.º 26.144/06
CONVITE N.º 50/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação da quadra poliesportiva da Praça de Fátima no Bairro Recreio Estoril – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2.006.

PROCESSO N.º 25.759/06
CONVITE N.º 51/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para Etapa I da construção de Unidade de Saúde da Família, Bairro Maracanã – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2.006.

PROCESSO N.º 26.145/06
CONVITE N.º 52/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e complementação da pista de skate do Bairro Atibaia Jardim – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2.006.

PROCESSO N.º 26.143/06
CONVITE N.º 53/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Centro de Informações Turísticas na Al. Lucas Nogueira Garcêz – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 01 de Dezembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) FRANCISCO ARVELINO PEREIRA, foi deferido o pedido de revisão dos Tributos Mobiliários da inscrição nº 21.928, sendo efetuados os devidos acertos na Taxa de Alvará Sanitário, mantidas as demais taxas por estarem de acordo com o CTM e atualizado para o exercício de 2007, devendo retirar o carnê dos Tributos Mobiliários/2006 com vencimentos à partir de 15/09/2006 na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

2-) LEANDRO RODRIGUES SPINASSI, foi deferido o pedido de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária sob nº 30.011 com data de encerramento em 30/07/2006, sendo que o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2006 foi efetuado na proporção de 07/12 avos, com vencimentos à partir de 15/10/06, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

3-) MAURO ALEX AMARAL, foi deferido o pedido de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária sob nº 30.980 com data de encerramento em 17/05/2006, sendo que o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2006 foi efetuado na proporção de 05/12 avos, com vencimentos à partir de 15/10/06, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

4-) COMÉRCIO DE FERRAGENS E PREST. DE SERVIÇOS DEBERQUO LTDA, foi paralisado de ofício os lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº 30.366 à partir de 31/12/2005, sendo que efetuamos o lançamento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento emitido aos 29/08/2005, através do carnê dos Tributos Mobiliários de 2006, com vencimentos à partir de 15/11/06, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, térreo da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias contados desta e o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

5) WANA GONÇALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, foi paralisado de ofício os lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº 28.223 à partir de 31/12/2005, sendo que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2004 e 2005 (integrais) através de carnês com vencimentos à partir de 15/10/06 e o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

6-) AP DONIZETE DA SILVA BAR ME, foram paralisados os lançamentos por ofício da inscrição municipal nº 28.882 à partir de 31/12/2005, sendo efetuada a cobrança do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento através de carnê com vencimentos a partir de 15/11/2006 e o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor em Dívida Ativa do Município.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro – Atibaia/SP ou pelos telefones 4414-2065/4414-42066.

André Luis Elesbão Pedroso
Agente de Tributos
Divisão de Rendas Mobiliárias

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°12/2006 – CMAS, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2006 ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS.
Processo n° 14.365/06
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas.
CNPJ: 51.295.293/0001-12
OBJETO: A transferência de recursos financeiros para dar continuidade a execução do objeto do Convênio n° 12/2006-CMAS, bem como prorroga a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2006.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2006
DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Açad Haddad, CPF n°332.723.288-15.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°06/2006 – CMAS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2006 ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA E SOCIAL FILHOS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO.
Processo n° 29.528/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Educativa e Social Filhos de Nossa Senhora do Monte Calvário.
CNPJ: 66.657.131/0001-54
OBJETO: Dar continuidade ao trabalho de amparo e acolhimento de caráter asilar para idosos.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2006
DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Pe. Manoel da Assenção Pereira Silva, CPF n°012.674.518-82.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 09/2006 – SADS/OP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA.
Processo n° 26.081/06
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espírita Luz Divina
CNPJ N°52.345.832/0001-43
OBJETO: A execução do Programa Rede Família, que atenderá a população da região 4 (Caetetuba, Jd. Imperial e Jd. Cerejeiras), através de Orçamento Participativo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$30.000,00 (Trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2006
DATA DE VIGÊNCIA: 31/05/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antonio dos Reis Lopes, CPF n°116.210.268/33.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EALIZADA PELA COMISSÃO NOMEADA CONVÊNIO PREFEITURA DE ATIBAIA E ASSOSSIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS – APCD.

Aos 23 dias do mês de novembro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde da Estância de Atibaia os membros nomeados pelo Poder Público representantes da Prefeitura da Estância de Atibaia (Convenente), Dra. Maria Fernanda de Montezuma Tricoli, Coordenadora do Programa de Saúde Bucal e o Dr. Aryoswaldo Bonini Junior, Assessoria de Saúde juntamente com os membros representantes da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (Conveniada) Dr. Antonio Luiz Pereira de Souza e Dra. Cleide Audi Gonçalves. Também presentes à reunião a Sra. Fátima Aparecida de Souza e a Sra. Ângela Profeta.A Dra. Fernanda abre a reunião, cumprimenta a todos e esclarece sobre aspectos do convênio firmado e da publicação dos membros da comissão. Ressalta a necessidade dos cursos, antes de iniciarem atividades, serem submetidos à apreciação da Comissão através de um Plano de Cursos que contenha objetivos, carga horária, informações sobre os ministradores entre outras informações. Informa que o curso que está sendo atualmente ministrado de Implantodontia, não obteve aprovação da comissão que, já estava nomeada quando do início da turma atual. Todos os presentes concordam com a necessidade de elaboração do "Projeto do Curso" ou "Plano de Curso", contendo as informações necessárias para ser submetido à apreciação da comissão, ser analisado pela secretaria de Assuntos Jurídicos e Submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. O Dr. Bonini destaca o item "a" das obrigações da Convenente, a saber: Formular e apresentar a **CONVENENTE**, em prazo hábil, os projetos específicos de cada curso para que possam ser avaliados e aprovados pela Secretaria de Saúde da Estância de Atibaia em consonância com os princípios e normas do Sistema Único de Saúde. O Dr. Bonini ressalta que é direito não contributivo do usuário do SUS, o atendimento nas Unidades de Saúde. Os membros presentes ponderam sobre a necessidade de se estabelecer claramente no projeto a ser enviado, a descrição do custeio dos materiais que serão utilizados nos pacientes que se submeterão às cirurgias de implante como os "pinos" que serão implantados bem como as "próteses" que serão confeccionadas. O Dr. Pereira sugere que os pinos possam ser adquiridos pelos próprios alunos. Todos ponderam a necessidade de definição do pagamento das próteses ser realizado pelo usuário diretamente ao laboratório que as confeccionarão. O Dr. Bonini sugere que haja convite para credenciamento para pelo menos três laboratórios ou que o paciente realize o pagamento de sua peça diretamente ao laboratório de sua escolha. Pondera ser essa uma sugestão a ser analisada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e pelo Conselho Municipal de Saúde. O Dr. Pereira indica a necessidade de interrupção do atual curso para que haja o necessário redirecionamento e apresentação das descrições sugeridas pelo Dr. José Teodoro, ministrador do curso havendo concordância de todos com relação à sugestão. Fica definida a manutenção da aula que seria realizada no sábado seguinte, isto é, dia 25 de novembro. Estipula-se que a proposta deva ser encaminhada o mais breve possível para poder ser submetida à Secretaria de Assuntos Jurídicos e ao Conselho Municipal de Saúde que tem sua próxima reunião agendada para o dia 06 de dezembro, inclusive, sugeriu-se a participação dos membros da Comissão e do Dr. José Theodoro. A Dra. Fernanda ressalta a necessidade imediata da regularização do atual curso de Implantes com a apresentação dos itens especificados no Plano de Curso, especialmente o custeio dos insumos a serem pagos pelos pacientes como os pinos e próteses. Pondera-se sobre a necessidade e oportunidade da reunião realizada, sobre os aspectos que envolvem os próximos cursos como o de endodontia e prótese. Tendo sido concluído o assunto em concordância de todos os membros presentes e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra deu-se por encerrada a reunião e eu, Aryoswaldo Bonini Junior lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e por todos os membros presentes à reunião.

Aryoswaldo Bonini Junior
Assessoria de Saúde

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
Coordenadora de Saúde Bucal

Antonio Luiz Pereira de Souza
APCD – Atibaia

Cleide Audi Gonçalves
APCD – Atibaia

Poder Executivo

Fátima Aparecida de Souza
PEA

Ângela Profeta
APCD

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua São Vicente de Paulo nº 30 – Atibaia-SP – CEP 12940-550
CNPJ 44.515.963/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em consonância com o disposto no art. 30 e seu parágrafo único, arts. 31 e 37, inciso III, § 1º, alíneas *a* e *b*, do estatuto social, CONVOCO os srs. Associados da **IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede da Associação, à Rua São Vicente de Paulo nº 30, besta cidade de Atibaia, no próximo dia 18 (dezoito) de dezembro de 2006 – segunda-feira – às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (50% + 1) dos associados em gozo de seus direitos, e, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Alteração do estatuto social, com a finalidade de adaptá-lo à Lei nº 11.127, de 28.06.2005, que alterou os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, que instituiu o Código Civil.

NOTA: Declara-se que o número de associados, nesta data, é de 92 (noventa e dois).

Atibaia(SP), 28 de novembro de 2006
Carlos Cardoso de Menezes
-Presidente do Conselho Deliberativo-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 03/06
AQUISIÇÃO DE 3 TUBULAÇÕES TELESCÓPICAS
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que para o presente processo licitatório foram convidadas 3 (três) empresas. Todas confirmaram o recebimento do Edital. Na data da abertura nenhuma das convidadas compareceu. Assim, a Comissão julgou ***DESERTA*** *a presente licitação.*
Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, o responsável pela Superintendência do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência.*

Atibaia, 29 de novembro 2006.

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
- Respondendo pela Superintendência -
ELIZABETH DE LIMA CESAR
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 06/06
Fica ratificado o Ato do Diretor Comercial/ Administrativo, que dispensou a licitação supra para a empresa **KSB Bombas Hidráulicas S/A**, referente ao serviço de reforma da bomba KSB 150-50, ano 1983, DP 202015 Q 300 M3H H 100 MCA RPM 1750, no valor total de R$6.809,41(seis mil oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 28 de novembro de 2.006.

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
Respondendo pela Superintendência

Proc nº 9.851/06

P O R T A R I A Nº 2. 545 - GP
de 30 de novembro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 9.851/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da servidora Isabel Cristina Amorim, Ajudante de Serviços Gerais, matrícula nº 1013, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Proc nº 22.216/06

P O R T A R I A Nº 2. 546 - GP
de 30 de novembro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 22.216/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Dr. Edson Aparecido Pereira, Médico, matrícula nº 6232, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Proc nº 7.448/06

P O R T A R I A Nº 2. 547 - GP
de 30 de novembro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 7.448/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Valdir Gonçalves, Ajudante de Manutenção, matrícula nº 3171, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

(Proc. nº 28.769/06)

LEI N° 3.559
De 01 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a denominação de Rua Cesar Lattes à Rua Sete, que começa na Av. João Sabariego e termina na Rua José de Campos, Jardim das Cerejeiras – Casas Populares (de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano).-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **"RUA CESAR LATTES"** à rua popularmente conhecida como Rua Sete, no Jardim das Cerejeiras delimitada entre a Rua José de Campos – Lei nº 2.865/98 e a Avenida João Sabariego – Lei nº 3.087/00.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: **"RUA CESAR LATTES".**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de dezembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. nº 28.770/06)

LEI N° 3.560
De 01 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Moizzi de Carvalho para a atual Rua 14, sem nome situada no Bairro Jardim Maristela, neste Município (de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **"RUA MARIA MOIZZI DE CARVALHO"** à atual Rua 14 sem nome, localizada no Bairro Jardim Maristela, neste Município.

Parágrafo Único – A placa de nomenclatura da rua deverá conter a seguinte inscrição: **"RUA MARIA MOIZZI DE CARVALHO".**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de dezembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 123
De 30 de novembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0084.2002 Manutenção da Unidade
320-3390.39.1100.03.00.....R$ 13.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita Nº: 1722.99.06 – CONDECA – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 124
De 30 de novembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 54.671,75 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 54.671,75 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um

reais e setenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
14-4490.52.0100.01.00.....R$ 3.300,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
98-4490.51.0500.02.00.....R$ 16.600,00
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 11.100,00
Educação Inclusiva
12.367.0073.1002 Equipamento e Material Permanente
141-4490.52.0500.05.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 1.600,00
23.695.0081.2002 Manutenção da Unidade
272-3390.36.0900.02.00.....R$ 2.071,75

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Secretaria e Dependências
20.606.0080.2040 Consórcio Pró-Estrada
394-3370.41.1600.01.00.....R$ 18.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.0100.01.00.....R$ 1.650,00
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 1.650,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
97-4490.52.0500.02.00.....R$ 16.600,00
12.361.0091.2095 Judô Programa Sócio Educativo
112-3390.36.0500.02.00.....R$ 8.000,00
12.361.0091.2098 Clube Educativo
113-3390.36.0500.02.00.....R$ 3.100,00
Educação Inclusiva
12.367.0073.2002 Manutenção da Unidade
146-3390.39.0500.05.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.2002 Manutenção da Unidade
259-3390.39.0900.01.00.....R$ 1.102,67
Departamento de Turismo e Eventos
23.695.0081.2002 Manutenção da Unidade
273-3390.39.0900.02.00.....R$ 2.569,08

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Secretaria e Dependências
20.605.0091.2109 Cursos de Aperfeiçoamento
392-3390.39.1600.01.00.....R$ 18.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PERÍCIA MÉDICA

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em exercício, **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, faz saber que fica **CONVOCADA** a candidata **Beatrice Cristina Hecherat Teixeita**, aprovada nas provas de múltipla escolha e redação do Concurso Público nº 01/2006, ao emprego de Médico Veterinário, para realizar a **PERÍCIA MÉDICA**, com finalidade de avaliar-se a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego à que concorrerá, no dia 06/12/2006 **(seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis)** no local e horários conforme abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.9.1.- A perícia médica será realizada por especialista, observando-se a deficiência apresentada pelo candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do respectivo exame.
3.9.2.- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato ou que não está configurada a deficiência, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica (composta por número ímpares de membro), sendo no mínimo de 03 (três), para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
3.9.3.- A indicação de profissional pelo interessado, nos termos do subitem anterior deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do Laudo referido no subitem 3.9.1., ficando sob a responsabilidade exclusiva do interessado, o pagamento de eventuais despesas com honorários do profissional por ele indicado.

3.10.- A junta médica deverá apresentar conclusão da perícia realizada, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da realização dos exames.

3.10.1.- Se a junta médica confirmar que a deficiência não está configurada ou que a mesma é incompatível com a função a ser desempenhada, o candidato será desclassificado da lista de deficientes.
3.10.2.- De acordo com o subitem acima a lista especial será republicada e da mesma serão excluídos os portadores de deficiência desclassificados.
3.10.3.- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

Emprego/Candidata

Médico Veterinário
Beatrice Cristina Hecherat Teixeira

Local e Horário da Perícia

Policlínica São Paulo
Endereço: Praça Santo Antonio, nº 105 – Alvinópolis, Atibaia – SP – telefone (11) 4412-7588

06/12/2006 - (QUARTA FEIRA)
09:15 HORAS

A candidata deverá apresentar-se no local indicado com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário determinado, portando documento de identidade.

Atibaia, 01 de Dezembro de 2006.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
= Prefeito Municipal em exercício=

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O Prefeito Municipa de ATIBAIA em exercício, Senhor RICARDO DOS SANTOS ANTONIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado do emprego abaixo relacionado, após a Retificação do Resultado, em virtude de Recursos interpostos e deferidos e contagem de títulos, do Concurso Público de Nº 001/2006. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

MÉDICO VETERINÁRIO

Posição	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Títulos	Total Final	Situação
1	12666	CARLOS GARCIA LOUZADA	8.032.246.46/RS	7.02	0.63	1.00	8.65	APROVADO
2	12947	YURI FERNANDES FELTRIN	19124340/SP	6.66	0.87	0.50	8.03	APROVADO
3	12764	JAIR FERREIRA HUMBER	17.533.127/SP	6.93	1.00	0.04	7.97	APROVADO
4	12730	FERNANDA CRISTINA SILVA DOMINGUES	34.219.394-6/SP	6.84	1.00	0.00	7.84	APROVADO
5	12791	KATIA ATOJI	27874596-9/SP	6.12	0.76	0.80	7.68	APROVADO
6	12814	LUIZ FELIPE DE ONOFRE BORGES	276241915/SP	6.21	0.59	0.80	7.60	APROVADO
7	12760	HÉLIO JUNJI SHIMOZAKO	337577213/SP	6.57	1.00	0.00	7.57	APROVADO
8	12923	TEREZA ABUJAMRA	27.509.483-2/SP	6.57	1.00	0.00	7.57	APROVADO
9	12640	ANA PAULA MAZUCCO PRINA	28961337-1/SP	6.75	0.80	0.00	7.55	APROVADO
10	12898	RODRIGO SILVA PINTO JORGE	25.809.730-9/	6.39	0.94	0.00	7.33	APROVADO
11	12820	MARCELO BAPTISTA DA SILVA	19136354/SP	6.75	0.51	0.00	7.26	APROVADO
12	12806	LUCIANA ANGELO DE LIMA	29609858-9/SP	6.39	0.87	0.00	7.26	APROVADO
13	12782	JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	30.276.840-3/	6.39	0.63	0.20	7.22	APROVADO
14	12828	MARIA CAROLINA TEIXEIRA DAL FARRA	19.355.932/8/SP	6.57	0.63	0.00	7.20	APROVADO
15	12910	SIMONE ORTIZ RIZZOTTI	213988008/SP	6.21	0.87	0.00	7.08	APROVADO
16	12630	ALINE ASTAFIEFF DA ROSA	7.865.872-0/PR	6.93	0.14	0.00	7.07	APROVADO
17	12932	VALÉRIA GENTIL DE TOMMASO	26688198-1/SP	6.48	0.56	0.00	7.04	APROVADO
18	12943	VIVIAN MENEZES LEANDRO	12469330-0/RJ	6.21	0.82	0.00	7.03	APROVADO
19	12672	CELINO SIMAO DE LIMA	29547052-5/SP	6.21	0.81	0.00	7.02	APROVADO
20	12846	NIELS ERIK HEDEAGER JÚNIOR	9.435.466 /SP	6.66	0.35	0.00	7.01	APROVADO
21	12695	DEBORA DONAIRE ALVES	34.257.478-4/SP	6.12	0.87	0.00	6.99	APROVADO
22	12685	DANIEL DA SILVA GUEDES JUNIOR	09466845-6/RJ	6.57	0.41	0.00	6.98	APROVADO
23	12769	JOAQUIM MARCOS PEREIRA CARNEIRO	M-3631301/MG	6.12	0.80	0.00	6.92	APROVADO
24	12948	ZAIRA CLEMENTE	V035033R/SP	6.21	0.63	0.00	6.84	APROVADO
25	12838	MAURICIO DURANTE CHRISTOFOLETTI	294078265/SP	6.12	0.69	0.00	6.81	APROVADO
26	12710	ELAINE KAMEOKA	29185362-6/SP	6.12	0.69	0.00	6.81	APROVADO
27	12702	EDSON FERNANDO GONÇALVES	241564517/SP	6.03	0.74	0.00	6.77	APROVADO
28	12895	ROBSON PIAGENTINI	20763721-0/SP	6.21	0.55	0.00	6.76	APROVADO
29	12644	ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS	250709260/SP	6.12	0.63	0.00	6.75	APROVADO
30	12718	EVANDRO ALVES CARDOSO	26 357 185-3/SP	6.39	0.35	0.00	6.74	APROVADO
31	12719	FABIANA VERGANI	30543708-2/SP	6.39	0.35	0.00	6.74	APROVADO
32	12654	BEATRICE CRISTINA HECHERAT TEIXEIRA	28544377X/SP	6.12	0.56	0.00	6.68	APROVADO
33	12677	CLAUDIA FLABOREA FAVARO	28.392.604-1/SP	6.30	0.35	0.00	6.65	APROVADO
34	12742	FLÁVIO BRACALE BRANDESPIM	279279772/SP	6.03	0.51	0.00	6.54	APROVADO
35	12827	MARIA CAROLINA NAVARRO	8.649.816-2/PR	6.03	0.49	0.00	6.52	APROVADO
36	12626	ALESSANDRA AMBRÓSIO TEIXEIRA	44.326.087-4/SP	6.03	0.47	0.00	6.50	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
Prefeito Municipal em exercício

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/11/06 a 30/11/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 3118/06 – José Rubens de A Júnior ME – Conveniências
Proc. 2911/06 – Sérgio C. Fernandes Canfora ME – Lanchonete
Proc. 2088/05 – Juraci Luiz dos Santos Padaria ME – Padaria
Proc. 0752/99 – Comercial Beb Água Ltda ME – Bebidas
Proc. 2124/97 – Elenice Turatte ME – Lanchonete
Proc. 3466/06 – Flamarian Apda. Pedroso ME – Lanchonete
Proc. 3059/06 – Gilberto Apda. Machado ME – Mercearia
Proc. 1916/05 – Melilli & Melilli Ltda ME – Restaurante
Proc. 5006/02 – Viviane Catta Preta R. Geribllo ME – Lanchonete
Proc. 3224/04 – Antonio Martins O Neto Panificadora ME – Padaria
Proc. 0443/06 – Richard Marini do Amaral ME – Restaurante
Proc. 0186/95 – Ranário Atibaia Produtos Alimentos Ltda ME – Com. Alimentos
Proc. 0420/95 – Leonel Pinzan ME – Bar e Mercearia

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 3317/03 – Ortho Shop Ortodontia Ltda – Com. Varejista Artigos Médicos
Proc. 1004/98 – Dental Andrade Ferrari Ltda ME – Com. Varejista Outros Prod. Não Especificados

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 4018/00 – Cláudia Campos Corradini – Consultório
Proc. 4018/00 – Cláudia Campos Corradini – Equipamento
Proc. 4655/06 – Liliane Araújo Bordini – Consultório

Medicina Veterinária
Proc. 4601/00 – J. Hideki e Furukawa Ltda ME – Com. Varejista Outros Prod. Não Especificados

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 4586/06 – Nelson Hideo Maeda – Salão de Cabeleireiro

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.
Proc. 3818/01 – Masahiro Maeda – Alimentos CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 4055/06 – R S Dantas Pizzaria ME – Pizzaria – Prot. 4755/06 – DEFERIDO
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 4808/06 – DEFERIDO

MEIO AMBIENTE.
Proc. 1347/06 – Ondina Paulino Piures – Imóvel Abandonado – Prot. 1539/06 – DEFERIDO
Proc. 1347/06A – Julian Castillejo Murillo – Imóvel Abandonado – Prot. 1555/06 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1579/06 – Adriano Rodrigues Vieira – Sorveteria – AI 12427 Por não possuir licença funcionamento
Proc. 1587/06 – Bambolê Variedades em Geral Ltda – Com. Varejista de Balas, Bombons e Semelhantes – AI 10936 Por não requerer licença de funcionamento para exercício da atividades

Medicina
Proc. 4747/06 – CEMED – Centro de Medicina Integrada – Clínica Médica Cirurgia Ambulatorial Tipo I – AI 10311

Medicina Veterinária
Proc. 4140/06 – Ruth Ap. Oliveira Siqueira Pet Shop ME – Com. Artigos Veterinários – AI 10257 Não Possuir Laudo Radiométrico
Proc. 4140/06 – Ruth Ap. Oliveira Siqueira Pet Shop ME – Com. Artigos Veterinários – AI 10258 Não requerer ampliação de atividade para clínica veterinária

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 1420/06 – Luiza M. O Gomes – Salão de Cabeleireiro – AI 12437 Não requerer o cadastro para exercício da atividade

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Com. Varejista de Mercadorias em Geral – T. Intim. 4050
Proc. 4379/06 – Antonio Benjamin de Oliveira – Barraca de Porções – NRM 0979

Medicina
Proc. 4230/06 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética Tipo I – NRM 2605
Proc. 4253/06 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Serviços de Diálise – NRM 2606
Proc. 4823/06 – Bernardete Pacheco – Consultório Médico – T. Intim. 5993

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4838/04 – H E Garbellini Bebidas ME – Com. Varejista de Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 0757/03 – Paulo Roberto Marques – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0416/95 – Carvalho & Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços de Saúde

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3939/04 – Ricardo Fresse Neto Júnior Academia ME – Academia – Encerramento das Atividades

Medicina Veterinária
Proc. 3582/06 – Andreza Sanchez – Consultório – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 3736/06C – Marinho Francisco dos Santos – Transportes Irregular de Queijos – AI 12480
Proc. 3737/06D – Cláudio Soares – Transportes Irregular de Queijos – AI 12482
Proc. 4156/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9929
Proc. 4157/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9930

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 4684/06 – Drogaria Atibaia Ltda ME – Drogaria – AI 12322

Meio Ambiente
Proc. 0656/06 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AI 12397
Proc. 1153/06 – José Luis Pelacani – Esgoto – AI 12400
Proc. 0827/06 – José Carlos Leandro – AI 12391

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Odontologia
Proc. 4453/06 – Lílian Araújo Bordini – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Mayra Andressa Rodrigues Valinhos CRO 86781

Medicina
Proc. 0580/98 – CEMED – Centro de Medicina Integrado Ltda – Clínica Médica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Vanderlei Sebastião Rocha CRM 39754

Medicina Veterinária
Proc. 1226/06 – Maria Odete Prado de Almeida – Banho e Tosa – Baixa de Responsabilidade Técnica: Andreza Sanchez
Proc. 4746/06 – Linobecher Campos ME – Com. Varejista de Artigos para Animais – Assunção de Responsabilidade Técnica: Edmur Bozzo Gouveia Júnior CRMV 10355

12) - RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Zoonoses
Proc. 1600/06 – Diagnóstico para Leishmaniose – Data 21/11/06 – NEGATIVO
Proc. 1597/06 – Diagnóstico para Leishmaniose – Data 21/11/06 – NEGATIVO
Proc. 1596/06 – Diagnóstico para Leishmaniose – Data 17/11/06 – MATERIAL IMPRÓPRIO
Proc. 1596/06 – Diagnóstico para Leishmaniose – Data 21/11/06 – NEGATIVO
Proc. 1596/06 – Diagnóstico para Leishmaniose – Data 24/11/06 – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9500-V/2006 – Canino – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9501-V/2006 – Canino – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9502-V/2006 – Canino – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9503-V/2006 – Canino – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9504-V/2006 – Canino – NEGATIVO
Proc. 4807/06 – REG IP – 9505-V/2006 – Canino – NEGATIVO
CCZ. 0115/06 – Equino Macho Castrado Castanho – NEGATIVO
CCZ. 0116/06 – Equino Macho Castrado Alazão – NEGATIVO
CCZ. 0117/06 – Equino Macho Tordilho – NEGATIVO

13)ANIMAIS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Data do Apreensão: 27/11/2006
Proc. 1609/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Ressaca – Equino
Aguardando Prazo

Data do Apreensão: 27/11/2006
Proc. 1610/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Morumbi – Equino
Aguardando Prazo

Data do Apreensão: 27/11/2006
Proc. 1601/06 – Rua Presidente Vargas – Jardim Cerejeiras – Equino
Aguardando Prazo

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 1565/06 – Av. Maristela – Piscina – Em Andamento
Proc. 1566/06 – R. José A. S. Maia – Residência sem Higiene – Orientação
Proc. 1593/06 – R. José A. S. Maia – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0656/06 – R. Pedro Serbino – Cheiro Forte de Tinta – Solucionado
Proc. 0483/06 – Av. Brasil – Construção Abandonada – Em Andamento
Proc. 0827/06 – R. João Pires – Cheiro Forte Química – Solucionado
Proc. 1525/06 – R. Luis C. Barreto – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0370/06 – Pça Pedro de Toledo – Acumulo Lixo – Solucionado
Proc. 1153/06 – R. dos Ypês – Esgoto – Solucionado
Proc. 0621/06 – Rua Oswaldo Barreto Filho – Acumulo de Lixo – Solucionado
Proc. 1707/05 – Estr. Laranja Azeda – Imóvel acumulo de Sucatas – Solucionado
Proc. 0638/06 – Rod. Fernão Dias – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1505/06 – Av. Imperial – Águas Servidas – Encaminhado Fiscalização de Posturas
Proc. 1578/06 – Estr. Amador Peçanha – Caixa sem Tampa – Solucionado
Proc. 1599/06 – Estr. Guaxinduva – Lixos – Em Andamento
Proc. 0520/06 – Estr. Cachoeira – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1527/06 – Estr. Clube da Montanha – Fossa – Em Andamento

Alimentos
Proc. 1529/06 – Av. São Paulo – Funcionários sem Uniformes – Solucionado
Proc. 1446/06 – Av. Faria Lima – Galão com água mineral verde – Não procede
Proc. 1193/06 – Rua Tóquio – Caminhão de Frandos causando mal Cheiro – Não Procede
Proc. 2245/01 – Pça Pedro de Toledo – Frango estragado – Não Procede
Proc. 0468/95 – Rua José Alvim – Maionese estragado – Não Procede
Proc. 1268/06 – Rua Quatro – Padaria Chaminé Baixa – Solucionado

Zoonoses
Proc. 1320/06 – R. Projetada – Cães – Orientações
Proc. 1501/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Pombos – Não Encontrado
Proc. 1454/06 – R. Guaça – Animais – Não Encontrado
Proc. 1522/06 – R. São Vicente – Gatos – Em Andamento
Proc. 1549/06 – R. Cipriano – Pombos – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1575/06 – Av. Geronimo de Camargo – Infestação Pulgas – Solucionado
Proc. 1517/06 – Rua dos Cravos – Aparecimento Ratos – Solucionado
Proc. 1454/06 – Rua Guaça – Criação Animais – Solucionado
Proc. 1561/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Infestação Pombos – Solucionado
Proc. 0941/06 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 1562/06 – Rua Bárbara Puzzoni Profeta – Cães – Solucionado
Proc. 1559/06 – Rua Bragança – Cães – Solucionado
Proc. 1558/06 – Rua Paulo Setúbal – Cães – Solucionado
Proc. 1567/06 – Rua Leopoldo Soares do Amaral – Eqüino – Apreensão
Proc. 1468/06 – Al. Garça – Pittbull solto – Solucionado
Proc. 1474/06 – Rua Paulo Siqueira Pires – Cão doente – Solucionado
Proc. 1523/06 – Rua Cap. Egídio José da Silveira – Cães Soltos – Solucionado
Proc. 1580/06 – Rua Aníbal Nascimento – Eqüino – Solucionado
Proc. 1547/06 – Rua Yolando Malozzi – Infestação Pulgas – Solucionado
Proc. 1552/06 – Rua do Ouro – Vacas soltas – Solucionado
Proc. 1092/06 – Rua Tulipas – Criação Animais – Não Procede
Proc. 1218/06 – Rua José Rodrigues Cunha – Criação de Cavalos – Solucionado
Proc. 1521/06 – Rua Independência – Criação de Pato – Não Procede
Proc. 1520/06 – Rua Antonio Pizzeli – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 1583/06 – Av. Jacarandá – Cães – Solucionado
Proc. 1592/06 – R. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 1586/06 – Rua Deoclides Freire – Cães – Solucionado
Proc. 1538/06 – R. Gina L. Silvestre – Cães – Não Constatado no momento da vistoria
Proc. 1553/06 – R. José A S Maia – Acumulo material inservível – Em Andamento
Proc. 1572/06 – Av. Dona Gertrudes – Ratos – Orientações
Proc. 1543/06 – Estrada Municipal do Ribeirão – Infestação de Carrapatos – Solucionado
Proc. 1614/06 – Rua Nelo Bacci – Filhotes abandonados – Solucionado
Proc. 1615/06 – Estr. São Paulo – Filhotes Abandonados – Solucionado
Proc. 1554/06 – Cetnro Comunitário – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 1557/06 – Rua Tóquio – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 0786/06 – Portão – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 1548/06 – Alameda Campinas – Ratos – Solucionado
Proc. 1538/06 – Rua Prof. Gina L. Silvestre – Cadela doente – Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1569/06 – Renata Rodrigues Lopes – Fossa – T. Intim. 3050 r AI 12341
Proc. 1530/06 – Felipe Augusto A. Domingues – Imóvel Abandonado – AI 10320
Proc. 1256/06 – Alice Garcia Tonetti – Imóvel Abandonado – AI 12317
Proc. 0375/06 – Nazir Elias e S/M – Esgoto via pública – AIPM 8098
Proc. 1256/06 – Alice Garcia Tonetti – Imóvel Abandonado – AI 12317 Não Promover a manutenção das condições higiênicas da piscina se sua propriedade
Proc. 1280/06 – Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda – Imóvel Abandonado – AIPM 8074

Alimentos
Proc. 3738/06 – Gleysantur Transporte e Turismo Ltda – Transporte Irregular de Queijo – AI 9350

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

LOTE DE SORO FISIOLÓGICO É INTERDITADO

A Anvisa interditou cautelarmente o lote 149506 do soro fisiológico Cloreto de Sódio, fabricado pela JP Indústria Farmacêutica S.A, de Ribeirão Preto (SP). O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) verificou a presença de bactérias em amostras do lote.
Também foi suspenso o produto Creme Alisante, marca Alois, fabricado pela empresa Alois Cosméticos Ltda., de Contagem (MG). O produto não possui registro.
Foi determinada, ainda, a apreensão do creme dermatológico Vitacid Plus, da empresa Igefarma Laboratórios S.A., de São Bernardo do Campo (SP). A embalagem e a bula do produto indicavam prazo de validade superior a doze meses, em desacordo com o que foi aprovado pela Agência.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

ANVISA SUSPENDE COMÉRCIO DE DOIS ANESTÉSICOS

A Anvisa suspendeu nesta segunda-feira (27/11) a distribuição, o comércio e o uso de todos os lotes dos anestésicos Lidostesim (Cloridrato de Lidocaína a 3% + Norepinefrina 1:50000) e Lidostesina (Cloridrato de Lidocaína a 2% + Norepinefrina 1:100000). Os dois medicamentos são fabricados pela empresa Probem - Laboratório de Produtos Farmacêuticos e Odontológicos Ltda., de Catanduva (SP).

A medida foi adotada depois que a Unidade de Farmacovigilancia da Agência recebeu uma série de notificações sobre a ocorrência de eventos adversos relacionados ao uso dos medicamentos. Náusea, dor de cabeça, tontura e vômito foram algumas das reações notificadas pelos pacientes medicados com os anestésicos, nos estados de Goiás, Paraná, Mato Grosso do Sul e Bahia.

No dia 16/11, a Agência já havia interditado dois lotes (374292 e 352120) do Lidostesim. Laudo do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) identificou irregularidades no rótulo do medicamento e no teor do princípio ativo.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

MEDICAMENTOS CONTRABANDEADOS TÊM COMÉRCIO SUSPENSO

A Anvisa determinou a suspensão do comércio e uso de quatro medicamentos contrabandeados. São eles: Regental T – Tiac, da empresa Farmacêutica Paraguaya, Placet 5, do Laboratório Gautier, do Uruguai, Fingrass, fabricado pela Novophar, Potent 75, produzido por Ciem Laboratório e o medicamento Quinfa, cuja fabricação é desconhecida.
Os medicamentos, que não possuem registro, foram apreendidos pela polícia de Ijuí (RS). A determinação foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (29/11).
Também foi suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso de quatro produtos fabricados pela empresa Lima & Pergher, de Uberlândia (MG), por não possuírem registro. São eles: Detergente Ativado FX1100, Pedrax Limpa Pedras, Detergente Neutro Argus e Shampoo Suamol SH 700.
Foi determinada ainda a apreensão do produto Indiano Talum 100mg – C. da Índia Talun, produzido pela empresa Ervas Natu's, por não possuir registro e autorização de funcionamento junto à Agência.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

EMENDA Nº 09/2006
–de 09 de novembro de 2006. -

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 055/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2007, no valor de R$ 167.550.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 055/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2007, no valor de R$ 167.550.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), alterando a seguinte dotação:

Orgão: 1400 Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 1400.01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2128 - Divulgação de Festas Agrícolas R$ 100.000,00

Anular:
Orgão: 1400 Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 1400.01 Secretaria e Dependências
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa destinar verba para uma maior divulgação das Festas Agrícolas como a Festa das Flores, Festa da Uva, Festa do Pessego.

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 09 de Novembro de 2006.

TAKAO ONO
Vereador

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI Nº 013/06, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "Programa Biodiesel" no Município de Atibaia e dá outras providências, ***com emenda nº 008/05*** **de autoria do vereador Paulo S.T.Patara;** ***1ª discussão, maioria simples.***

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30/07/2.004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.***

3.PROJETO DE LEI Nº 056/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituir no Município de Atibaia, o Dia do moto boy (moto-serviço), e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

4.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08/03/2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia, ***com emenda nº 007/06*** **de autoria do vereador Takao Ono.**

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exara parecer ao Projeto de Lei nº 055/06 de autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, e quinhentos e cinquenta mil reais).

O Vereador que ao final assina, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, relator do Projeto de Lei nº 055/06 de autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, e quinhentos e cinquenta mil reais), e da Emenda nº 009/06 apresentada pelo vereador Takao Ono, observando o artigo 275 , parágrafos e incisos da Resolução nº 05/92-Regimento Interno da Câmara, exara o seguinte parecer:

Tendo em vista o Projeto de Lei e a Emenda, à luz do artigo 165 § 5º da Constituição Federal, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.504/05 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2.006 a 2.009, o relator tem a registrar que foram atendidos todos os preceitos da legislação vigente.

Com relação especificamente à Emenda nº 009/06 apresentada pelo vereador Takao Ono, está correta uma vez que indica recursos provenientes de anulação das despesas.

Assim sendo, esta relatoria entende que o Projeto e sua emenda devem ser encaminhadas para votação em Plenário, pelos nobres pares desta Casa.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 24 de novembro de 2.006

Reginaldo Binatti de Aguiar
Relator

José Angelo Beltrame
Membro

Poder Legislativo

PORTARIA nº 033/06
De 27 de novembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** – Recepcionista, para **substituir** a Sra. Adjane Silene Sales da Silva - **Telefonista**, durante afastamento regular no período de 27/11/06 a 14/12/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de novembro de 2006

Publique-se.
Arquive-se

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:

Evelin Kawagoe Gomes

Of. Conv. Nº 029/06-Div.Leg.
Atibaia, 29 de novembro de 2.006

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 04 de dezembro de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1.PROJETO DE LEI Nº 013/06, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "Programa Biodiesel" no Município de Atibaia e dá outras providências, ***com emenda nº 008/05*** **de autoria do vereador Paulo S.T.Patara;** ***2ª discussão, maioria simples.***

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30/07/2.004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal; ***2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.***

3.PROJETO DE LEI Nº 056/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituir no Município de Atibaia, o Dia do moto boy (moto-serviço), e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

4.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08/03/2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia, ***com emenda nº 007/06*** **de autoria do vereador Takao Ono.**

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar n° 382 de 08.03.02, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. **O Vereador Takao Ono, apresentou EMENDA ADITIVA 007/06 ao Projeto**. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.***Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06.***

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30 de julho de 2.004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão.***

3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/06, dispõe sobre a regularização de fracionamentos, desdobros e remanejamento de lotes e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça,Parcelamento do Solo e Finanças.***

4.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regularização de edificação, reforma ou acréscimo e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça,Parcelamento do Solo, Obras e Finanças.***

5.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante concorrência imóveis situados na Estrada Estadual Arão Sahan, Bairro Mato Dentro, neste Município;***às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.***

6.EMENDA Nº 06/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara, apresenta Emenda modificativa e Supressiva, ao **PROJETO DE LEI Nº 13/06**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio T. Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. ***A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Saúde. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.10.06. Aprovado voto em separado que determinava a correção da emenda nº 06/06 através da emenda nº 08/06. Após a correção da emenda, redistribui-se às comissões Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 27.11.06.Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão.***

7.ROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto.

8.PROJETO DE LEI Nº 049/06 – de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Dispõe sobre a denominação de Rua; **Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres na Sessão do dia 06.11.06, segue para a pauta da Ordem do**

Poder Legislativo

Dia de 27.11.06, em redação final. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

9.PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA-Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

10.PROJETO DE LEI Nº 055/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões quinhentos e cinqüenta mil reais); ***De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças para recebimento de emendas até o dia 09 de novembro de 2.006.***

11.PROJETO DE LEI Nº 056/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituir no Município de Atibaia, o Dia do Motoboy (moto-serviço) e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão.***

12.PROJETO DE LEI Nº 057/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados*** **os pareceres na Sessão do dia 06.11.06, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27.11.06 em redação final. Aprovado, ao Senhor Prefeito.**

13.PROJETO DE LEI Nº 058/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Centro de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

14.PROJETO DE LEI Nº 059/06, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, declara de Utilidade Pública o Instituto de Arte e Cultura Garatuja; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

15.PROJETO DE LEI Nº 060/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Nota Fiscal Eletrônica nos estabelecimentos comerciais no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Justiça. Encontra-se no Departamento Jurídico para exarar parecer.***

16.PROJETO DE LEI Nº 061/06, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o programa "Ao Mestre com Carinho", que dispõe sobre a reserva de 4% (quatro por cento) dos imóveis do Programa de Habitação Popular criados na Estância de Atibaia destinada aos professores da Rede Municipal de Educação; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

17.PROJETO DE LEI Nº 062/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação a próprio público; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

18.PROJETO DE LEI Nº 063/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a instituir o "Bombeiro Municipal".***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

19.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 07/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta sentença ao Processo TC – 1636/003/03. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

20.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 043/06 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha Processo TC-05/003/03. ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

21.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 051/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estudo e Estima da Receita do Município de Atibaia para o exercício de 2007. ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

22.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 062/06, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete financeiro, referente ao mês de outubro de 2.006; *à Comissão de Finanças. Aprovado- ao Senhor Prefeito.*

23.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 063/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.006; *à Comissão de Finanças. Aprovado- ao Senhor Prefeito.*

24.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 064/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 046/06 dos Senhores Vereadores Reginaldo Binatti de Aguiar, Georgina A.Pitocco Piniano e Paulo S.T. Patara, que dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

25.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 066/07, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer abertura de CIP-Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal; *à Comissão de Justiça.A Comissão de Justiça opina pela devolução da presente denúncia ao autor, por não preencher os requisitos.*

26.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 067/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer abertura de CIP-Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal; *à Comissão de Justiça.A Comissão de Justiça opina pela devolução da presente denúncia ao autor, por não preencher os requisitos.*

27.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 068/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli; *A Comissão de Justiça opina pela devolução da presente denúncia ao autor, por não preencher os requisitos.*

28.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 069/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli; *A Comissão de Justiça opina pela devolução da presente denúncia ao autor, por não preencher os requisitos.*

29.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 070/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli;***À Comissão de Justiça.***

30.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 071/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli;***À Comissão de Justiça.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS JANEIRO DE /2005.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.204.146,00	1.217.602,46	1.217.602,46
11000000	Receita Tributária	3.402.100,00	54.883,14	54.883,14
11100000	Impostos	307.500,00	45.406,59	45.406,59
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.235.000,00	18.383,63	18.383,63
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	840.000,00	27.022,96	27.022,96
11200000	Taxas	317.100,00	9.476,55	9.476,55
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	310.200,00	8.540,28	8.540,28
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	6.900,00	936,27	936,27
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	338.500,00	39.592,74	39.592,74
12100000	Contribuições Sociais	337.500,00	39.592,74	39.592,74
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.588.750,00	100.660,09	100.660,09
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.586.550,00	100.660,09	100.660,09
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.584.550,00	100.660,09	100.660,09
16000000	Receitas de Serviços	1.542.100,00	74.218,91	74.218,91
17000000	Transferências Correntes	8.795.095,00	891.183,67	891.183,67
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.784.295,00	889.584,70	889.584,70
17210000	Transferências da União	4.163.750,00	392.774,46	392.774,46
17220000	Transferencias dos Estados	2.590.445,00	316.338,54	316.338,54
17240000	Transf. Multigovernamentais	2.030.100,00	180.471,70	180.471,70
17600000	Transferências de Convênios	10.800,00	1.598,97	1.598,97
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	500,00	2,34	2,34
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	1.577,66	1.577,66
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	100,00	18,97	18,97
19000000	Outras Receitas Correntes	537.601,00	57.063,91	57.063,91
19100000	Multas e Juros de Mora	138.001,00	5.609,96	5.609,96
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	67.800,00	1.608,76	1.608,76
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	68.200,00	3.971,51	3.971,51
19190000	Multas de Outras Origens	2.000,00	29,69	29,69
19200000	Indenizações e Restituições	40.400,00	5.238,61	5.238,61
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	40.000,00	3.766,58	3.766,58
19220000	Restituições	200,00	701,91	701,91
19300000	Receita da Divida Ativa	346.900,00	46.061,03	46.061,03
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.200,00	45.942,75	45.942,75
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.700,00	118,28	118,28
19900000	Receitas diversas	12.300,00	154,31	154,31
20000000	Receitas de Capital	51.900,00	48.124,19	48.124,19
21000000	Operações de Credito	50.100,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	50.100,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	100,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	48.124,19	48.124,19
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	48.124,19	48.124,19
24210000	Transferências da União	300,00	124,19	124,19
24220000	Transferências dos Estados	300,00	48.000,00	48.000,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	0,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com do Estado	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00
25900000	Outras Receitas	100,00	0,00	0,00
	Total Orçamentário.....	**16.256.046,00**	**1.265.726,65**	**1.265.726,65**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE FEVEREIRO/2005.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.204.146,00	1.296.009,74	2.513.612,20
11000000	Receita Tributária	3.402.100,00	124.151,13	179.034,27
11100000	Impostos	307.500,00	119.318,42	164.725,01
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.235.000,00	86.826,63	105.210,26
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	840.000,00	32.491,79	59.514,75
11200000	Taxas	317.100,00	4.832,71	14.309,26
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	310.200,00	4.457,14	12.997,42
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	6.900,00	375,57	1.311,84
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	338.500,00	27.238,49	66.831,23
12100000	Contribuições Sociais	337.500,00	27.238,49	66.831,23
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.588.750,00	69.130,50	169.790,59
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.586.550,00	69.130,50	169.790,59
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.584.550,00	69.130,50	169.790,59
16000000	Receitas de Serviços	1.542.100,00	133.977,31	208.196,22
17000000	Transferências Correntes	8.795.095,00	877.761,05	1.768.944,72
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.784.295,00	758.558,74	1.648.143,44
17210000	Transferências da União	4.163.750,00	371.148,81	763.923,27
17220000	Transferencias dos Estados	2.590.445,00	253.953,30	570.291,84
17240000	Transf. Multigovernamentais	2.030.100,00	133.456,63	313.928,33
17600000	Transferências de Convênios	10.800,00	119.202,31	120.801,28
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	500,00	4.303,20	4.305,54
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	114.825,00	116.402,66
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	100,00	74,11	93,08
19000000	Outras Receitas Correntes	537.601,00	63.751,26	120.815,17
19100000	Multas e Juros de Mora	138.001,00	11.627,33	17.237,29
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	67.800,00	2.171,32	3.780,08
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	68.200,00	9.382,44	13.353,95
19190000	Multas de Outras Origens	2.000,00	73,57	103,26
19200000	Indenizações e Restituições	40.400,00	3.430,12	8.668,73
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	40.000,00	3.410,12	7.176,70
19220000	Restituições	200,00	20,00	721,91
19300000	Receita da Divida Ativa	346.900,00	47.585,17	93.646,20
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.200,00	47.565,47	93.508,22
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.700,00	19,70	137,98
19900000	Receitas diversas	12.300,00	1.108,64	1.262,95
20000000	Receitas de Capital	51.900,00	0,00	48.124,19
21000000	Operações de Credito	50.100,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	50.100,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	100,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	0,00	48.124,19
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	0,00	48.124,19
24210000	Transferências da União	300,00	0,00	124,19
24220000	Transferências dos Estados	300,00	0,00	48.000,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	0,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com do Estado	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00
25900000	Outras Receitas	100,00	0,00	0,00
	Total Orçamentário.....	**16.256.046,00**	**1.296.009,74**	**1.561.736,39**

Nazaré Paulista

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2006, tornam público a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2006 para as provas a serem realizadas **nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, na data de 10 de dezembro de 2006 (domingo)**, da seguinte forma:

TURMA I - às 9:00h (nove horas)

Local: **ESCOLA ESTADUAL "FRANCISCO DEROSA"**
Endereço: **Praça Dr. Álvaro Guião, s/nº - Centro**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **9:00h (nove horas)**

EMPREGOS*:*

• COORDENADOR DE CRECHE
• COORDENADOR PEDAGÓGICO
• DIRETOR DE ESCOLA
• ENFERMEIRO
• ENGENHEIRO AGRÔNOMO
• ENGENHEIRO CIVIL
• FONOAUDIÓLOGO
• MÉDICO VETERINÁRIO
• MERENDEIRA

Local: **ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR FÁBIO HAEL PINOLA"**
Endereço: **Rua José Faria Junior, nº 65, Bairro Vicente Nunes**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **9:00h (nove horas)**

EMPREGOS*:*

• CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
• MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
• MÉDICO (GINECOLOGISTA)
• MÉDICO (PEDIATRA)
• NUTRICIONISTA
• ODONTÓLOGO
• PROFESSOR

Local: **E.M.E.I.E.F. "MONSENHOR AFONSO"**
Endereço: **Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 62, Bairro Araújo**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **9:00h (nove horas)**

EMPREGOS*:*

• ADVOGADO
• ASSISTENTE DE DIREÇÃO
• ASSISTENTE SOCIAL
• BRAÇAL
• COLETOR DE LIXO
• COVEIRO
• FAXINEIRO
• GARI
• OFICIAL DE ESCOLA RURAL
• OPERADOR DE MÁQUINAS I
• ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
• PINTOR
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
• PSICÓLOGO
• PSICOPEDAGOGO
• TERAP|EUTA OCUPACIONAL

TURMA II - às 13h30min (treze horas e trinta minutos)

Local: **ESCOLA ESTADUAL "FRANCISCO DEROSA"**
Endereço: **Praça Dr. Álvaro Guião, s/nº - Centro**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

EMPREGOS*:*

• AGENTE ADMINISTRATIVO
• AJUDANTE DE SAÚDE/ODONTOLOGIA
• ESCRITURÁRIO
• FARMACISTA
• FISCAL DE OBRAS
• FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Local: **ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR FÁBIO HAEL PINOLA"**
Endereço: **Rua José Faria Junior, nº 65, Bairro Vicente Nunes**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

EMPREGOS*:*

• CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
• CONTROLADOR DE PESSOAL
• COREÓGRAFO
• DESENHISTA PROJETISTA
• ELETRICISTA
• ENCARREGADO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS
• ESCRITURÁRIO DO CARTÓRIO ELEITORAL
• INSPETOR DE ALUNOS
• MECÂNICO
• MENSAGEIRO I
• MENSAGEIRO II
• MONITOR EDUCACIONAL
• PADEIRO
• SECRETÁRIA DO GABINETE

Local: **E.M.E.I.E.F. "MONSENHOR AFONSO"**
Endereço: **Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 62, Bairro Araújo**
Data: **10 de dezembro de 2006 (domingo)**
Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

EMPREGOS*:*

• MOTORISTA
• MOTORISTA – EDUCAÇÃO
• MOTORISTA – SAÚDE
• OPERADOR DE MÁQUINAS II
• PEDREIRO
• VIGILANTE

A relação das inscrições deferidas e indeferidas encontra-se afixada no local de costume do Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, sita à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, nº 16, em Nazaré Paulista-SP.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, na forma da Lei 9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 01 de dezembro de 2006.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal